



**MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

DECRETO Nº. 12/2020

RIO DOS BOIS, 08 de outubro de 2020.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

O Sr. Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**


DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Evangelho em Rio dos Bois Tocantins a 2ª (segunda) sexta feira do mês de Outubro. (Lei nº 102/2005)

Art. 2º - É Facultativo o ponto no dia 09 de outubro de 2020, respectivamente sexta-feira (**Dia do Evangelho**) no serviço administrativo da Câmara municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 08 dias do mês de outubro de 2020.



Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com